

ATO DO DIRETOR-GERAL Justifica Atribuição de Gratificação Temporária Estratégica - GTEO Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, alterado pelo Decreto nº 44.589, de 02 de agosto de 2007, a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica - GTE: Belo Horizonte, 02 de julho de 2015. (a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR Diretor-GERAL DO DIRETOR-GERAL Justifica Atribuição de Gratificação Temporária Estratégica - GTEO Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, alterado pelo Decreto nº 44.589, de 02 de agosto de 2007, a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica - GTE:

Nome	Matrícula	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Manoel Joaquim de Matos	600.108	GTE2	Responsável pelas atividades de administração e acompanhamento na execução das ações necessárias ao cumprimento das metas relativas à racionalização de gastos e do comprometimento institucional durante a capacitação dos servidores.	Apoio à Administração Pública
Gustavo Luis dos Santos	700.096	GTE1	Servidor responsável pela gestão de recursos humanos e implantação de ações relativas ao desenvolvimento de recursos humanos necessários contribuindo com a estratégia de governo de qualificação do servidor.	Apoio à Administração Pública
Celso Novaes Borges	600.092	GTE2	Servidor responsável pela coordenação da estruturação e implantação do Sistema de Gestão da Assistência à Saúde.	Informatização do Sistema de assistência à Saúde

Belo Horizonte, 02 de julho de 2015. (a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR Diretor-Geral

02 715871 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM  
 PORTARIA DG N° 485/2015  
 O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso I, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, resolve:  
 Art. 1º - Dispensar Nilce França Lima Silva do cargo de provimento em comissão DAI-16, de recrutamento limitado, código SM1100053, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2015, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes.  
 Belo Horizonte, 30 de junho de 2015.  
 (a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR Diretor-Geral

30 714953 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Mário Vinicius Claussen Spinelli

### Expediente

#### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

Extrato de Portaria/SCA nº 47/2015 (Publicado no Diário Oficial de 02/07/2015)  
 Sindicância Administrativa  
 Apurar possíveis irregularidades perpetradas na execução do Contrato nº 32.595/2012 e no Edital de Concorrência nº 01/2012, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, bem como, apurar responsabilidades quanto às inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 1320.4357.14.  
 Comissão Sindicante: Presidente Carlos Henrique de Almeida  
 Membro: Silvana Maria Vieira  
 \*Replicado em virtude de incorreção verificada no original.

PORTARIA/ SCA nº 37/2015 - Substituição de Membros  
 O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE Nº 008, de 14 de maio de 2014, tendo em vista a solicitação da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, RESOLVE substituir a atual comissão processante designada para os processos administrativos disciplinares instaurados pelas Portarias/SCA nº 76/2014 e 154/2013, pelos servidores Joana Darc Aparecida de Faria, MASP 458.158-3, Sinval de Deus Vieira, MASP 664.878-6, e Angelo Emilio de Carvalho Fonseca, MASP 752.444-0, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão.

PORTARIA/ SCA nº 38/2015 - Substituição de Membros  
 O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE Nº 008, de 14 de maio de 2014, tendo em vista a solicitação da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, RESOLVE substituir a atual comissão processante designada para os processos administrativos disciplinares instaurados pelas Portarias/SCA nº 157/2013 e 32/2015, pelos servidores Stefano Antonio Cardoso, MASP 752.372-3, Magda Alvarenga, MASP 262.103-5, e Rodrigo Flavio Ferreira dos Passos, MASP 613.055-3, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão.

#### DESPACHOS

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 348/2011, instaurado pela Portaria SCA nº 348/2011, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/12/2011, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS à servidora Rosângela Ferreira de Souza, MASP 350.729-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, e a penalidade de SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS ao servidor Giovanni Antônio Braz da Costa, MASP 364.177-6, ambos lotados na SRE/Curvelo, Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no artigo 244, inciso III, por infração ao artigo 216, incisos V e VI, combinado com o parágrafo único do artigo 245; e artigo 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2012, instaurado pela Portaria/SES nº 080/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de

19/09/2012, determina a ABSOLVIÇÃO da servidora Francisca Aparecida Tomé de Paula, Masp: 289.171-1, aposentada no cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, da Secretaria de Estado de Educação, e ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, admissão 2, da Secretaria de Estado de Saúde.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 72/2013, instaurado pela Portaria/SCA nº 72/2013, com extrato publicado no Diário Oficial de 11/04/2013, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude da extinção da punibilidade pela prescrição.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 02 de julho de 2015.  
 Rafael Amorim de Amorim  
 Subcontrolador de Correição Administrativa

02 716184 - 1

## Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor-Geral: Fábio Caldeira Castro Silva

### Expediente

OUIVIDORIA GERAL DO ESTADO  
 O OUIVIDOR-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, CAROLINA CAMPOS ABREU, MASP 1.366.628-4, do cargo de provimento efetivo de Gestor Governamental, Nível I, Grau A, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, a partir de 01 de julho de 2015.

02 715636 - 1

## Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA  
 Chefe do Escritório : Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos

Na publicação do "MG" de 02/07/2015, referente à servidora MASP 297.3640-2, SÔNIA MARIA GUEDES FERREIRA, onde se lê: a partir de 20/06/2015, LEIA-SE: a partir de 30/06/2015.

02 715651 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

#### RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICOO RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015, em todos os seus termos, com fulcro no Art. 25, "caput", da Lei Nº 8.666/93, observado o disposto no inciso IV do artigo 1º da Resolução SEGOV Nº 428 de 05/03/2015 e na Nota Jurídica nº 285/2015, de 02/07/2015, objetivando o patrocínio, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, para a II Edição do "O Caminho do Sertão: De Sagarana ao Grande Sertão Veredas", a realizar-se nos municípios de Arinos e Chapada Gaúcha, em Minas Gerais, no período de 04 a 12 de julho de 2015, pelo Instituto Cultural e Ambiental Rosa e Sertão, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1491. 04. 131. 709. 4680. 0001. 339039. 77. 0. 10. 1.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2015.  
 FRANCISCO EDUARDO MOREIRA  
 Secretário de Estado Adjunto de Governo

4 cm -02 715912 - 1

## IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais

#### IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Extrato de Contrato

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos Automotores para Transporte de Pessoas e Pequenas Cargas, que, entre si celebraram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, sob o nº. 289/2011 (ANTIGO 266/2011). OBJETO: Alterar a fiscalização do Quarto Termo Aditivo, especificado na Cláusula Quarta – Da Alteração do Gestor e Fiscal. DA ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO: A Gerência de Logística e Distribuição/Contratos será a unidade gestora do presente contrato, ficando devidamente designada a servidora Sâmia Salomão Rodrigues Pereira, Masp 1356164-2, como gestora do contrato; o servidor José Henrique de Souza, Masp 364890-4, como Fiscal Titular e o Funcionário André Geraldo Nascimento, Matrícula 60248-6 como Fiscal Auxiliar, ambos lotados na Gerência de Logística e Distribuição/Transporte. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos. Belo Horizonte, 12 de Junho de 2015. (a) Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -02 715700 - 1

#### IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o nº 508/2014, celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESAEHLETT-PACKARD BRASIL LTDA. OBJETO: Alterar o Gestor e o Fiscal do Contrato nº508/2014, especificado na Cláusula Nona – Da Fiscalização. DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL: A Gerência de Logística e Distribuição/Contratos será a unidade gestora do presente contrato, ficando devidamente designada a servidora Sâmia Salomão Rodrigues Pereira, Masp 1356164-2, como gestora do presente contrato; a servidora Rosana Vasconcelos Fortes Araújo, Masp 1255198-2 como Fiscal e o Funcionário Walderson de Ramos Faria, Matrícula 937147 como Fiscal Substituto, ambos lotados no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTIC. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário não alterado pelo presente instrumento. Belo Horizonte, 02 de Julho de 2015. (a) Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -02 715952 - 1

#### RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Na publicação referente ao resumo do extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos Automotores para Transporte de Pessoas, entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, sob o nº 289/2011 (ANTIGO 266/2011), veiculada na edição do Diário Oficial "Minas Gerais", em data de 14 de Maio de 2015, na página 31, onde se lê "DO REAJUSTE: Em Razão de decorridos 12 (Doze) meses e com aplicação do referido índice o valor mensal passa de R\$ 1.559,17 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) para R\$ 1.679,35 (Hum mil e Seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)", leia-se "DO REAJUSTE: Em razão de decorridos 12 (Doze) meses e com aplicação do referido índice o valor mensal passa de R\$ 1.559,17 (Hum mil e

quinhentos e nove reais e dezessete centavos) para R\$ 1.679,25 (Hum mil e Seiscentos e Setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)". Belo Horizonte, 02 de Julho de 2015. (a) Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -02 715674 - 1

#### IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO – DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Na publicação de Decisão de Recurso Administrativo, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 039/2015, cujo objeto é prestação de serviço de tratamento, transporte e entrega dos jornais Minas Gerais, veiculada no Minas Gerais no dia 27 de junho de 2015, página 46, onde se lê Elizabeth Aparecida Fonseca e Castro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, leia-se Eugênio Ferraz – Diretor Geral.

3 cm -02 715942 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ata de Registro de Preços nº 116/2015  
 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº384/2014.  
 Aquisição Medicamentos Alto Custo IV. Partes: SEPLAG e as Empresas: JASSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., Item 07, Valor Unitário R\$ 8,24. Vigência de 12(doze) meses, a partir da publicação. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG e Patricia Cesar Marino, pela empresa.

2 cm -01 715587 - 1

3º Termo Aditivo aos Contratos 126 e 128/2011 (Processo de Compra 1561122.000184/2011). Partes: SEPLAG e JCTM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 14 (quatorze) meses a contar de 30/06/2015, alteração de parte: Contratante. Valor: R\$174.424,04. Dotação: 1661 04 122 045 1106 0001 339039 21 1 60 2 e outra. Assinam: Grasielle Espósito Oliveira, pela SEPLAG e José Cláudio da Rocha Souza, pela empresa.

2 cm -02 715613 - 1

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Multifarma Comercial Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 943/2015. Atraso no Fornecimento de Medicamento. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 c/c § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Multa de 20% sobre o valor do empenho pelo atraso no fornecimento 58 dias. Ampicilina-Sulbactam. Prazo Recurso 05 dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde

Extrato de aplicação de penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Fisiominas Distribuidora de Mat. Méd. Hospitalar Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 906/2015. Atraso no Fornecimento de Material Médico Hospitalar. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 c/c § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Multa de 20% sobre o valor do empenho pelo atraso no fornecimento 65 dias. Intermediário em Y para sistema respiratório. Prazo Recurso 05 dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde

4 cm -02 715713 - 1

#### ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2015

1-O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Assessoria de Políticas e Regulação em Saúde comunica a retificação do Anexo 1 do Edital nº 13/2015, referente ao credenciamento de AUDITORES MÉDICOS E ENFERMEIROS, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30 de junho de 2015.

1.1 O inteiro teor deste Anexo estará disponível no endereço eletrônico IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de julho de 2015. Hugo Vocurea Teixeira - Presidente do IPSEMG

Inexigibilidade de licitação. Despacho: Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no IPSEMG, conforme extrato abaixo:

Município	Prestador	Ramo de Atividade	CPF / CNPJ	Valor Global Estimado (R\$)	PF/ PJ	Vigência	
ALEM PARAIBA	HAROLDO MARINHO TEIXEIRA	MEDICO	45459924634	300.000,00	PF	17/06/2015	31/05/2020
ALFENAS	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LANDRE E DIOGO LTDA	LABORATO-RIO	21433693000186	900.000,00	PJ	02/06/2015	31/05/2020
ARAXA	CRISTIANE DO PRADO SILVA RAMOS	MEDICO	04220002642	540.000,00	PF	15/06/2015	31/05/2020
BELO HORIZONTE	VALERIA GOMES ROCHA	MEDICO	62593412615	540.000,00	PF	02/06/2015	31/05/2020
BELO HORIZONTE	CELSO RICARDO MARTIN NASSER	MEDICO	75534975920	180.000,00	PF	22/06/2015	31/05/2020
BELO HORIZONTE	PAULO SERGIO DIAS ARAUJO	MEDICO	25385658634	300.000,00	PF	15/06/2015	31/05/2020
BELO HORIZONTE	CARLOSALBERTO AGUIAR MENDES	MEDICO	20566727668	540.000,00	PF	17/06/2015	31/05/2020
BELO HORIZONTE	JOAO CARLOS TAVARES ALVARENGA	MEDICO	58817417653	180.000,00	PF	15/06/2015	31/05/2020



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



**IMPrensa Oficial**  
**MINAS GERAIS**

**CIDADANIA**

Multiplique calor e carinho doando os agasalhos que não usa mais.



**SOLIDARIEDADE**